

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Edição 14.657



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-214337.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214311.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214323.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214316.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-214329.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214317.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214324.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214320.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214328.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214319.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214332.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214333.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214335.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214336.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214334.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214310.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-214313.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214314.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-214315.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214322.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214326.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214318.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA 30.000 M²

A 25 km do trevo Cataratas, no Distrito de São João, com casa de alvenaria, ar condicionado, poço artesiano, Mina e rio no fundo. Fone: 45 99946-1909. CI-214430.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214325.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214309.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214327.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214321.

ADOTE!
SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.
ME ADOTA!
APOIO
sou amigo.org
O Paraná
@ongsouamigo

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
CONCURSO Nº 001/2025

OBJETO: CONCURSO nº 01/2025, critério de julgamento melhor conteúdo artístico, objetivando a realização do III FESCAM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE MEDIANEIRA - EDIÇÃO 2025.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **28/07/2025 a 12/09/2025 até às 17h00min** por meio do protocolo online disponível no site do município de Medianeira, <https://www.medianeira.pr.gov.br/>.

O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concurso-01-2025.pdf> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CI1237454-E25



Município de Lindoeste

E-mail: plindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 13/08/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 03 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de SÊMEN BOVINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 30 de julho de 2025. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 006/2025.

ATA Nº 004/2025 - ESTIPULA PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO RELACIONADO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NA ATA Nº 003/2025 DE 29/07/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE/CREDCIAMENTO Nº 016/2025 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 112/2025.

CI1237450-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Canaã Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCAVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinservicos.com.br

dentre outros em diversas cidades do Paraná.



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 06/2025
EDITAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- a) dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com Professor, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.
- c) a urgência e a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;
- d) que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- e) que a urgência se justifica pelo número reduzido de candidatos devidamente classificados e aptos à convocação pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 (Professor) e pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 (Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês), ambos vigentes;
- f) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para **Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva dos cargos abaixo relacionados:

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;
	Professor com habilitação em Educação Física	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.
	Professor com habilitação em Inglês	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.

* CR Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.
2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês, estão dispostas no Anexo II.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



4 Das Inscrições e homologação

- 4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, **exclusivamente via internet**.
- 4.2 O período de inscrição será do dia 05 de agosto de 2025 até o dia 19 de agosto de 2025, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.
- 4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, **exclusivamente via internet**.
- 4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, **sob pena de não homologação**:
 - 4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - 4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;
 - 4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).
 - 4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
 - 4.7 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.
 - 4.8 **Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.**
 - 4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
 - 4.10 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
 - 4.11 A declaração falsa ou inexistente de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



4.12 O Edital de Homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 20 de agosto de 2025.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

- 5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.
 - 5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência a 10ª vaga, e havendo números fracionados, estes serão arredondados para o primeiro número subsequente, limitando-se em 20% das vagas.
 - 5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado emitido por médico especialista na área, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.
 - 5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexoado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba "anexos"**.
 - 5.2.2 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.
 - 5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.
 - 5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- 5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.
- 5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.
- 5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.
- 5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

- 6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.
- 7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado
 - 7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).
 - 7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8. Da Prova de Títulos

- 8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **"Anexos"**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**).
 - 8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá **anexar documento oficial de identificação** Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico **"Anexos"**.
 - 8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério;	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 30 de julho de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 30 de julho de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 30 de julho de 2015.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.3 Para **comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos** o candidato deverá apresentar, digitalizado **no formato PDF**:

- a) Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar.
- b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço**.
- c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**).
- 8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.
- 8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

9 Da Classificação e Divulgação

- 9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.
- 9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:
 - a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
 - b) maior nível de escolaridade.
 - c) maior pontuação por tempo de serviço.
 - d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- 9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no dia 25 de agosto de 2025 em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.
- 9.4 A Classificação Final será publicada no dia 28 de agosto de 2025, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br.
- 9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- 10 Dos Recursos
 - 10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital> (Assunto: Recurso Público e Processo Seletivo; Subassunto: Recurso) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
 - 10.1.2 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.
 - 10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições, no prazo de 02(dois) dias úteis, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.
 - 10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar, poderão fazê-lo nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, observando o horário de Brasília – DF.
 - 10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.
 - 10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10 Dos Recursos

- 10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital> (Assunto: Recurso Público e Processo Seletivo; Subassunto: Recurso) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 10.1.2 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.
- 10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições, no prazo de 02(dois) dias úteis, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.
- 10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar, poderão fazê-lo nos dias 26 e 27 de agosto de 2025, observando o horário de Brasília – DF.
- 10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.
- 10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



- 10.6 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de 02(dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.
- 10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.
- 10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

- 11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.
- 11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:
 - 11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
 - 11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
 - 11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
 - 11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.
- 11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.
- 11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.
- 11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.
- 11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.
- 11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

CONTINUA 3

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.
- 11.10 A remuneração dos cargos corresponderá, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento para os cargos de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês.
- 11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.
- 11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

- 12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
- 12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:
- Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
 - Rescisão Contratual, após Sindicância;
 - Não receber pontuação neste PSS.
- 12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.
- 12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
- 12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.
- 12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.
- 12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de julho de 2025.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025**
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**ANEXO II – EDITAL Nº 01/2025**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.195/2023**PROFESSOR****I.A. SUMÁRIO DO CARGO:**

- Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial
- Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Reger Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial**
- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
 - Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
 - Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
 - Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
 - Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
 - Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
 - Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
 - Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais – livros, brinquedos, tintas, pincéis e

outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Componente Curricular.

- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
 - Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
 - Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
 - Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
 - Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
 - Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
 - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
 - Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
 - Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
 - Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
 - Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 - Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
 - Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
 - Participar da integração entre escola, família e comunidade.
 - Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
 - Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
 - Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
 - Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- b) Reger Classes de Educação Infantil – Pré-escolar 4 e 5 anos**
- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/série sob sua responsabilidade.
- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que o aluno possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos,

incisos e alíneas.

- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Ministrar aulas de Educação Física e Corpo, Gesto e Movimento de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do ano/série sob sua responsabilidade.
- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
- Desenvolver as atividades de acordo com sua formação, promovendo o bem-estar do aluno por meio de seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social.
- Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais que estejam sob sua responsabilidade.
- Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos do Componente Curricular de Educação Física e Campo de Experiência Corpo, Gesto e Movimento.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando maior para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS****I.A. SUMÁRIO DO CARGO:**

- Reger aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no Ensino Fundamental

II -DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Ministrar aulas de Inglês de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do componente curricular no ano/série sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.

CONTINUA 4

- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quantos às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2025
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2025	30/07/2025
Período de Inscrição	De 05/08/2025 até 19/08/2025
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 05/08/2025 até 19/08/2025
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	20/08/2025
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	21 e 22/08/2025
Publicação da classificação Preliminar	25/08/2025
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	26 e 27/08/2025
Classificação Final	28/08/2025
Homologação da Classificação Final	28/08/2025

CI1237423-E25

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A OBRA DE COBERTURA DO TRECHO DA RUA MIGUEL SMACK, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO XXIII E RUA DO MAGISTÉRIO NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 05/08/2025 às 07h30min.
Abertura e Julgamento da proposta: 05/08/2025 às 08h00min.
Início da fase de disputa de lances: 05/08/2025 às 08h30min.

Fará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, através dos endereços eletrônicos: e-mail licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1237426-E25

45 3541-1184 stitaipu.pr.gov.br Rua João XXIII 144 - Centro
0800 808 0135 @gprofes Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FEIRAS LIVRES CONFORME CONVÊNIO Nº 258/2024 DESAN, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 15 de agosto de 2025, às 07h30min.
Abertura da proposta: 15 de agosto de 2025, às 08h30min.
Início da fase de disputa de lances: 15 de agosto de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1237425-E25

45 3541-1184 stitaipu.pr.gov.br Rua João XXIII 144 - Centro
0800 808 0135 @gprofes Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 82.134,31 (oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavo).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19/08/2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19/08/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

EXCLUSIVA MEPE/QUIPARADAS: Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 12306, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@l@hotmail.com

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPI. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

Gean Carlos Bares Schneider

Preqtoiro

CI1237432-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.062/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de corte de grama e capina em praças, parques, avenidas, logradouros, na sede e nos distritos do município.

Valor Máximo: R\$1.343.429,72

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 31 de julho de 2025, até às 08:29 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de agosto de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de julho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO**

CI1237424-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de cargas de oxigênio em regime de comodato, com fornecimento regular e contínuo do gás, incluindo a disponibilização dos cilindros e demais equipamentos necessários, destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), ao SAMU, às viaturas do SIATE/FUNREBOM, ao Canil/Gatil Municipal, ao Castramóvel, ao serviço de oxigenoterapia domiciliar e demais demandas das secretarias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **11 de agosto de 2025, às 09h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-37-2025_2.pdf

CI1237427-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CERTIDÃO

HABILITAÇÃO DE EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

Objeto: Aquisição de capacetes para motociclista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: HOKLE COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA – CNPJ: 46.565.323/0001-23

Considerando que a empresa acima indicada foi convocada para apresentar os documentos de habilitação, encerrado o prazo que lhe foi assinado, constatou-se que: A empresa APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME ABAIXO, motivo pelo qual foi considerada HABILITADA

Promovidas as consultas de impedimento à contratação determinadas pela Lei 14133/2021, o processo será encaminhado para a autorização do ordenador de despesas, bem como autoridade superior.

Marechal Cândido Rondon, 30 de julho de 2025, (a.a.) Marcos Koralewski/Agente de Contratação – Portaria 1644/2024

CI1237428-E25

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.255/2023, DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL N.

078/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.
CONTRATADA: Reway Serviços Ltda

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) da Ata de Registro de Preços n.255/2023, (Pregão Presencial n.078/2023).

Santa Tereza do Oeste, 30 de julho de 2025

CI1237429-E25



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, INCLUINDO CÂMERA FILMADORA E FOTOGRAFICA, LENTES TELEOBJETIVAS, SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO (LAPELA E DE MÃO), FLASH FOTOGRAFICO AUTOMÁTICO (SPEEDLIGHT) E ACESSÓRIOS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E INFORMATIVOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 do dia 14/08/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:30 do dia 14/08/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:31 do dia 14/08/2025

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsi@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1237430-E25

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

45 3541-1184 stitaipu.pr.gov.br Rua João XXIII 144 - Centro
0800 808 0135 @gprofes Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
CNPJ: 75.907.576/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a realização de palestra e fornecimento de inscrições em cursos vinculados ao Projeto de Formação Continuada e Normatização de Documentos e Preenchimento para Dirigentes de Educação e Técnicos, destinados aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEL) do Município de Corbélia/PR, no âmbito das ações promovidas pela AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, visando ao aprimoramento técnico, pedagógico e à valorização dos servidores da rede pública de ensino.

Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Educação e Cultura

Unidade: 3 – Departamento de Ensino Fundamental

Ação: 2465 – Promover a Capacitação de Servidores da Educação

Funcional: 0012.0361.0180

Referência: 632

Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000

Vínculo: 1104

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 13.110,00 (treze mil e cento e dez reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 30 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1237431-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atend.net

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços hospitalares, com estrutura física, técnica e operacional compatível, visando atender às demandas de assistência à saúde do Município de São José das Palmeiras/PR. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45)3259-1150.

São José das Palmeiras, 30 de Julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

CI1237434-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 1 de 7

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO - PE 119/2024
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOLICITA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025 - COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ sob nº 23.821.956/0001-50), QUE ENTRE EM CONTATO COM O SETOR DE FROTAS E/OU CONTRATOS DO ÓRGÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO SEU INTERESSE, INERENTES À ENTREGA DOS ITENS REGISTRADOS, Cascavel/PR, 25/07/2025.

ALÍ HASSAN HAIDAR
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 2 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
 O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 18.852 de 30 de outubro de 2024, declara como **FRACASSADO O Pregão Eletrônico nº 58/2025** - Máquina Reamadora Automática de Pinos de bolão para o Centro de Tratamento de Bola e Bocha, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. AMANDA LUZINOMURA ORTEGA, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 3 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025
 OBJETO: Contratação de serviço de impressão de documentos personalizados (Cadernos de Avaliação conforme modelos elaborados e que conforme atos do Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 18.852 de 30 de outubro de 2024, declara como **FRACASSADO O Pregão Eletrônico nº 58/2025** - Máquina Reamadora Automática de Pinos de bolão para o Centro de Tratamento de Bola e Bocha, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. AMANDA LUZINOMURA ORTEGA, Pregoeira.

Sessão Pública: 16 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 371.427,84. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. Giane Christine Raupp Berra, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 4 de 7

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - SESAU.
 Inexistibilidade/Credenciamento Nº 29/2025.
 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, esquina com Rua Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALÍ HASSAN HAIDAR, matrícula funcional 23.847-1. CREDENCIADA: HOSPITAL DOUTOR PRIME ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR S/A - DR. PRIME S/A, inscrita no CNPJ sob nº 18.624.222/0001-40, credenciada através do Edital de Credenciamento Nº 29/2025, com sede à Rua Santa Catarina, nº 2.715, Centro, Município de Cascavel/PR, CEP: 85.805-210, neste ato representado por seu Diretor Técnico MARCOS SOLANO VALE, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.
 OBJETO: Prestação, por pessoa jurídica de direito privado, de serviços especializados em cirurgias oftalmológicas eletivas, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Cascavel/PR, conforme detalhamento e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento nº 29/2025.
 PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do presente termo.
 FIRMADO EM: 30 de julho de 2025.
 ASSINATURAS: ALÍ HASSAN HAIDAR - Secretário Municipal de Saúde.
 HENRIQUE MECABO - Prefeito em exercício.
 MARCOS SOLANO VALE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 5 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 6 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025
 OBJETO DA LICITAÇÃO: (registro de preços) Locação de caçambas metálicas estacionárias para recolhimento e transporte de materiais inservíveis, tendo como objetivo o controle de vetores na saúde pública.
 Abertura aos interessados que, em virtude de pedido de impugnação, fica **SUSPensa a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no sistema e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 7 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025
 OBJETO: (registro de preços) Reagentes (insumos) para realização do Exames de HIV 2º Método e Exames Sorológicos em atendimento aos pacientes assistidos pelo Município de Cascavel.
 Sessão Pública: 16 de agosto de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 2.239.484,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. Amanda Luza Nomura Ortega, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 8 de 7

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 155/2025 - SEMA.
 Dispensa de licitação nº 23/2025.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.967/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. HENRIQUE MECABO.
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE AÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CASCAVEL - CAREMEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.451.803/0001-16, sediada à Rua Marlin, nº 120, Esplanada Melissas, Bairro Itaipu, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua presidente, Sra. MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, conforme Ata da Assembleia Geral presente nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 91316/2025.
 OBJETO: Contratação de cooperativas/associações de catadores de material reciclável para a prestação de serviços de coleta institucional, recebimento, triagem e processamento do material reciclável, oriundo da coleta seletiva municipal, recebidos nos Ecopontos/UVRs Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 631.825,92 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURAS: HENRIQUE MECABO - Prefeito Municipal.
 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 9 de 7

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 156/2025 - SEMA.
 Dispensa de licitação nº 23/2025.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.967/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. HENRIQUE MECABO.
 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO JULIETA BUENO - COOPERCAJU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.183.288/0001-00, sediada à Rua Di Cavalcanti, nº 141, Country, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu presidente, Sr. CLAUDINEI LIMA DE FARIAS, conforme Ata da Assembleia Geral presente nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 91316/2025.
 OBJETO: Contratação de cooperativas/associações de catadores de material reciclável para a prestação de serviços de coleta institucional, recebimento, triagem e processamento do material reciclável, oriundo da coleta seletiva municipal, recebidos nos Ecopontos/UVRs Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 446.080,90 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta reais e oitenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURAS: HENRIQUE MECABO - Prefeito Municipal.
 CLAUDINEI LIMA DE FARIAS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 10 de 7

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2025 - SEMA.
 Dispensa de licitação nº 23/2025.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.967/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. HENRIQUE MECABO.
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL - COOTACAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.251.294/0001-07, sediada à Rua Tupinambás, nº 1400, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua presidente, Sra. MARIA JOSÉ SANTOS, conforme Ata da Assembleia Geral presente nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 91316/2025.
 OBJETO: Contratação de cooperativas/associações de catadores de material reciclável para a prestação de serviços de coleta institucional, recebimento, triagem e processamento do material reciclável, oriundo da coleta seletiva municipal, recebidos nos Ecopontos/UVRs Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 356.864,64 (Trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURAS: HENRIQUE MECABO - Prefeito Municipal.
 MARIA JOSÉ SANTOS.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 11 de 7

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 159/2025 - SEMA.
 Dispensa de licitação nº 23/2025.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.967/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. HENRIQUE MECABO.
 CONTRATADA: COOPERATIVA UNIAO DE CATADORES COOPERADOS - UNICACOOP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.631.721/0001-01, sediada à Rua Noel Rosa, nº 52, Bairro Brasília, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu presidente, Sr. CARLOS DANIEL PEDROZO, conforme Ata da Assembleia Geral presente nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 91316/2025.
 OBJETO: Contratação de cooperativas/associações de catadores de material reciclável para a prestação de serviços de coleta institucional, recebimento, triagem e processamento do material reciclável, oriundo da coleta seletiva municipal, recebidos nos Ecopontos/UVRs Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 245.710,08 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oito centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 ASSINATURAS: HENRIQUE MECABO - Prefeito Municipal.
 CARLOS DANIEL PEDROZO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 12 de 7

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SESAU.
 Inexistibilidade/Credenciamento Nº 29/2025.
 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, esquina com Rua Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALÍ HASSAN HAIDAR, matrícula funcional 23.847-1. CREDENCIADA: HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLÓGICO DE CASCAVEL LTDA - HOSPITAL DE OLHOS DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob nº 81.270.209/0001-77, credenciado através do Edital de Credenciamento Nº 29/2025, com sede à Rua Minas Gerais, nº 1.896, Centro, Município de Cascavel/PR, CEP: 85.812-035, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Dr. ABENOR MOREIRA MINARE FILHO, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.
 OBJETO: Prestação, por pessoa jurídica de direito privado, de serviços especializados em cirurgias oftalmológicas eletivas, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Cascavel/PR, conforme detalhamento e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento nº 29/2025.
 PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo.
 FIRMADO EM: 30 de julho de 2025.
 ASSINATURAS: ALÍ HASSAN HAIDAR - Secretário Municipal de Saúde.
 HENRIQUE MECABO - Prefeito em exercício.
 ABENOR MOREIRA MINARE FILHO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 13 de 7

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SESAU.
 Inexistibilidade/Credenciamento Nº 29/2025.
 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, esquina com Rua Barbosa, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALÍ HASSAN HAIDAR, matrícula funcional 23.847-1. CREDENCIADA: HOSPITAL DOUTOR PRIME ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR S/A - DR. PRIME S/A, inscrita no CNPJ sob nº 18.624.222/0001-40, credenciada através do Edital de Credenciamento Nº 29/2025, com sede à Rua Santa Catarina, nº 2.715, Centro, Município de Cascavel/PR, CEP: 85.805-210, neste ato representado por seu Diretor Técnico MARCOS SOLANO VALE, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.
 OBJETO: Prestação, por pessoa jurídica de direito privado, de serviços especializados em cirurgias oftalmológicas eletivas, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Cascavel/PR, conforme detalhamento e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que compõem o Edital de Credenciamento nº 29/2025.
 PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo.
 FIRMADO EM: 30 de julho de 2025.
 ASSINATURAS: ALÍ HASSAN HAIDAR - Secretário Municipal de Saúde.
 HENRIQUE MECABO - Prefeito em exercício.
 MARCOS SOLANO VALE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 4 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÍNULMA DO PROCESSO - DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 24/2025	Aquisição de EPIs - Equipamento de Proteção Individual para vários Órgãos da Administração Municipal	EDSEG - Equipamentos de Proteção Ltda 33.185.068/0001-41 M. C. Comercial Ltda 09.241.023/0001-62 Nacional Proteção Ltda 02.786.624/0004-54 Parana Med Comercio Atacadista de Equipamento Medico e Hospitalar Ltda 38.120.208/0001-17 SP Health Indústria e Comercio Ltda 20.227.117/0001-10	R\$ 434.118,54	SEPLAG
Dispensa de Licitação Nº 25/2025	Contratação de serviços de tecnologia da informação, contemplando licenciamento de uso de software, implantação e manutenção de solução de gestão de processo judiciais e-GPJ para a Procuradoria Geral do Município de Cascavel	Instituto Curitiba de Informática 02.576.670/0001-86	R\$ 472.050,00	PGM

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
 OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de máquinas roçadeiras, motocicletas, máquinas de lavar, soprador, gerador de energia, com fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos utilizados pela ACESC. VALOR MÁXIMO: R\$ 50.835,31 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote/Grupo. ABERTURA: 15/08/2025 às 09:00h. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG N.º 913410. O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel / PR, 31 de julho de 2025. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
 OBJETO: Aquisição de itens de metalurgia, vidraria e gradil instalados, para as obras da COHAVEL, conforme especificação em planilha descritiva do item 1.1 do termo de referência, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.
 Critério de julgamento: Menor preço por lote.
 Abertura: Dia 12/08/2025 às 09:31min
 O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas a partir do primeiro dia útil após a publicação do aviso, na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 sites: <https://cascavel.atende.net/transparencia/itemlicitacoes-gerais> - www.bl.org.br Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. Paulo Henrique Salles Costa - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 5 de 7

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
 INEXISTIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 157/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES E MONITORES COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO PROJETO - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE GERAÇÃO DE EMPREGO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDETEC. Prorroga-se em 12 meses (contados de 10 de julho de 2025) o período de abertura para ingresso de novos interessados. Aqueles que desejarem se credenciar devem protocolar documentação elencada no item 7 do Edital, via eletrônica no e-mail alme@fundetec.org.br de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30min às 16h30min. A documentação será dirigida à FUNDETEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, aos cuidados da presidente da Comissão Especial de Seleção, Sr. Aline Lilian Conti da Silva. Cascavel, 30 de julho de 2025.

Danielli Lima da Silveira
 Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 6 de 7

IPMC

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2021
 CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Sala 02, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Vias.
 OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviço de Seguro Vida. Para mais 12 meses.
 VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor na data de 19/08/2025, com término em 19/08/2026.
 FIRMADO: Em 28 de julho de 2025.
 ASSINATURAS: Alcineu Gruber - Presidente
 Marcelo Vias - Gerente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 7 de 7

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 AVISO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
 Objeto: Aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos - DEA, para utilização no Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino e no Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva.
 Comunica-se aos interessados que, em razão de necessidade em promover a republicação do edital nº 22/2025 o qual será feito sob novo número 25/2025, devido a instabilidade no sistema COMPRAS.GOV na data de 25/07/2025, conforme comunicado expedido pelo sistema nº 28/2025, fica **ANULADA A SESSÃO**, tendo em vista que a instabilidade resultou em prejuízos na etapa de disputa de lances aos licitantes, Cascavel-PR, 30 de julho de 2025. Jheniffer Boiko, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 8 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
 Objeto: Aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos - DEA, para utilização no Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino e no Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva. - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2025
 Abertura: 13/08/2025 às 10h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 24.326,97 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de julho de 2025. Jheniffer Boiko, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 9 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2025
 Inexistibilidade nº 10/2025
 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite.
 Contratada: MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.218.983/0001-56, sediada na Rua Maringá, nº 1719, Apto. 59, Pacaembu, Cascavel, PR, CEP 85.816-595, neste ato representada pela Sr.ª Sandra Aparecida dos Santos.
 Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de capacitação sobre prevenção e enfrentamento do assédio moral e organizacional no trabalho.
 Valor total da contratação: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
 Vigência: 30 (trinta) dias.
 Firmado em: 29 de julho de 2025.
 Assinatura: Laura Rossi Leite.
 Sandra Aparecida dos Santos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 10 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - INEXISTIBILIDADE Nº 11/2025
 OBJETO: Credenciamento De Empresas Para Ocupação E Exploração Comercial De Guichês Remanescentes Do Terminal Rodoviário De Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino, Por Meio De Permissão De Uso De Bem Imóvel Público, A Título Precário, Qualificado E Oneroso.
 Em conformidade com o disposto no subitem 8.1 do Aviso de Credenciamento - Inexistibilidade nº 08/2025 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO	GUICHÊS
HELIOES COLETIVOS E CARGAS	88.446.869/0001-05	28/07/2025 - 15:47	HABILITADO	22
LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA	89.484.372/0001-44	28/07/2025 - 15:47	INABILITADO	-
EXPRESSO SÃO JOSÉ	91.873.372/0001-88	28/07/2025 - 16:31	HABILITADO	04
LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	05.423.509/0001-60	28/07/2025 - 17:59	HABILITADO	05 e 06
CONSTANTINA TURISMO LTDA	91.458.133/0001-61	29/07/2025 - 18:01	HABILITADO	03

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra incluídos os documentos de habilitação, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 30 de julho de 2025. Pedro Gurkewicz Ribeiro, Membro Comissão Especial de Credenciamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 11 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025
 Inexistibilidade nº 10/2025
 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite.
 Contratada: MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.218.983/0001-56, sediada na Rua Maringá, nº 1719, Apto. 59, Pacaembu, Cascavel, PR, CEP 85.816-595, neste ato representada pela Sr.ª Sandra Aparecida dos Santos.
 Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para realização de capacitação sobre prevenção e enfrentamento do assédio moral e organizacional no trabalho.
 Valor total da contratação: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
 Vigência: 30 (trinta) dias.
 Firmado em: 29 de julho de 2025.
 Assinatura: Laura Rossi Leite.
 Sandra Aparecida dos Santos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4223 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de julho de 2025 - Página 7 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
 EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025
 Pregão nº 05/2024
 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
 Contratada: ELETRON ELEVADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.938.060/0001-79, com sede na cidade de Curitiba, Rodovia BR 277, Nº 3870 - Orleans, CEP 82.305-100, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Osni Marchiori.
 Objeto: Contratação de serviços de manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes além de assistência técnica de: elevadores, portas de embarque (fingers), escadas rolantes e portas automatizadas do Aeroporto Regional do Oeste Cel. Adalberto Mendes da Silva Cascavel/PR.

GRUPO 1					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes com assistência técnica em 3 (três) elevadores, marca Atlas Schindler, Modelo S 001	Mês	12	R\$ 1.710,00	R\$ 20.520,00
2	Inversor de Frequência	UND	3	R\$ 30.098,00	R\$ 90.294,00
3	Placa SEM	UND	3	R\$ 6.850,50	R\$ 20.551,50
4	Placa SIM	UND	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
5	Placa SDIC	UND	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00
6	Placa SCPU	UND	3	R\$ 2.439,06	R\$ 7.317,18
7	Módulo Ferrumar	UND	3	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
8	Barrreira Eletrônica	UND	3	R\$ 5.350,00	R\$ 16.050,00
9	Sensor Óptico	UND	6	R\$ 955,40	R\$ 5.732,40
10	Placa 3 bot. Cabina GS 100	UND	12	R\$ 8	



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação via registro de preços de empresa especializada no fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

Data da sessão de abertura: 15/08/2025.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 1.397.826,00 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e seis reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 30 de julho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1237437-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.005/2025
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA Nº.001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocupar o cargo em que obtiveram aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime de CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
FONOAUDIÓLOGO
6º - PATRICIA BISPO NEVES
PSICÓLOGO(A)
3º - THAIS RAMOS JOSUE THOMA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 31 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 30 de julho 2025.

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1237441-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - M.C.A.DISPENSA PRESENCIAL Nº: 31/2025-M.C.A.O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Revisão de 20.000 km da frota 282, Novo Master Minibus executiva 16L L3H2 placa AUZ 3A60. Veículo utilizado para transporte sanitário.**

CONTRATADO	CNPJ	VALOR R\$
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32	2.644,55

Céu Azul, 30 de julho de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1237448-E25

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, PESSOA JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE REGULARIZADA E COM ESTRUTURA ADEQUADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ACOLHIMENTO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES VOLUNTÁRIAS E/OU INVOLUNTÁRIAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E SOCIAIS, ESPECIALMENTE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU ABANDONO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VULNERABILIDADE E INDIVÍDUOS COM TRANSTORNOS MENTAIS OU DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 10.216/2001 E Nº 13.840/2019, E NOS TERMOS DEFINIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 943/2025."

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DO DIA 30 DE JULHO DE 2025 ATÉ O DIA 30 DE JULHO DE 2026.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.089.358,20 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 30 de julho de 2025.

EDUARDO JOSE
HENRICH:08493004952
Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE HENRICH:08493004952
Dados: 2025.07.30 16:20:38 -03'00'

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1237451-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 444/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e diárias providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 149, DE 30 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 183.771,20 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Sec. de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025. OBJETO: Contratação de serviços elétricos para atender à programação da 25ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: BMS CONSTRUCOES LTDA, para o item 01 com o valor global de R\$ 14.999,00 (Catorze mil novecentos e noventa e nove reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente: Adjuco e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2025 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato. Maripá/PR, 30 de julho de 2025 Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1237439-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº.001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime de CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CISOP
21º - IRACI DA SILVA
MÉDICO CLÍNICO – SIMPR
11º - LAURA SUELEN SIGNORI

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 31 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 30 de julho 2025.

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1237442-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA de primeira qualidade para atender as demandas das Secretarias do Município de Medianeira/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **13 de agosto de 2025, às 08h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-41-2025.pdf>

CI1237449-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
EXTRATO DE EDITAL Nº103/2025

TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, com fulcro na Lei nº 982/2013** para os cargos de **Agente de Apoio (40 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Fonoaudiólogo I (20 horas), Médico Pediatra II (20 horas), Professor de Artes (20 horas), Professor Educação Especial (20 horas), Professor de Língua Inglesa (20 horas), Terapeuta Ocupacional (30 horas).** O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicações do Município** e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 30 de julho de 2025. **Rodrigo André Schanoski - Prefeito.**

CI1237440-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE HABILITAÇÃO – 04 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTAS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR. A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação os credenciados participantes, decidu:

Habilitar os credenciados:

Nº	EMPRESA
01	Hélio Kronberg CPF: 095.187.848-24

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao credenciamento, a qualquer um dos credenciados que se sinta agravado, para interposição de recurso a fase recursal. Transcorrido o prazo recursal de 3 dias, e não havendo o mesmo, será publicado posteriormente a Lista de Leiloeiros Habilitados. E consequentemente seguirá os trâmites conforme o item 6 do edital.

Vera Cruz do Oeste, 30 de julho de 2025.

Agente de Contratação
Rosângela da Conceição Romano

CI1237444-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2025 – M.C.A – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais diversos (móveis, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMELs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônico Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. Valor máximo estimado: R\$ 504.636,19. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 18/08/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 18/08/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (cevazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br. Céu Azul, 29 de julho de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

CI1237445-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 30/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	32.144.229/0001-96	44.200,00

Céu Azul, 30 de julho de 2025. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1237446-E25



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UPA 24H, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A REMUNERAÇÃO – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 15 de agosto de 2025, às 07h30min.

Abertura da proposta: 15 de agosto de 2025, às 08h30min.

Início da fase de disputa de lances: 15 de agosto de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br/ e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº. 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de julho de 2025.

PEDRO MATIAS DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº. 435/2025
(Assinado digitalmente)

CI1237453-E25

☎ 45 3541-1184 0800 808 0135 stitaiipu.pr.gov.br @@prefast
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 23/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 30 TUBOS DE CONCRETO Ø120X100 MACHO/FEMEA PARA EMISSÁRIO FINAL DE DRENAGEM NA RUA 7 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 05 de agosto de 2025, às 07:30

Abertura da proposta: 05 de agosto de 2025, às 08:00

Início da fase de disputa de lances: 05 de agosto de 2025, às 08:30

Fará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br/ e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº. 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 30 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1237452-E25

☎ 45 3541-1184 0800 808 0135 stitaiipu.pr.gov.br @@prefast
Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição do Servidor Tiago de Barba para participar do Curso Nacional de Treinadores Nível II, que acontecerá em 03 fases, sendo a 1ª e a 2ª de forma EAD e a 3ª fase presencial, na cidade de Araucária/PR, promovido pela Federação Paranaense de Voleibol.**

Justificativa: A realização deste curso é fundamental para aprimorar as competências técnicas dos treinadores, professores e colaboradores de voleibol de nosso município e no Paraná, contribuindo para o desenvolvimento do esporte em nosso município e na região. A contratação direta se justifica pela singularidade do curso oferecido pela instituição Federação Paranaense de Voleibol, que possui reconhecimento nacional e metodologia exclusiva, garantindo a qualidade e a conformidade com as necessidades específicas da Federação Paranaense de Voleibol.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL	76.024.173/0001-01	850,00

Céu Azul, 30 de julho de 2025. LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1237447-E25

EPR Iguazu S.A.
 CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41.300.331.138
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de julho de 2025, às 10 horas, na sede social da EPR Iguazu S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 11.458, Pioneiros Catarinense, CEP: 85805-505. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **José Carlos Cassaniga**; Secretário: **Enio Stein Júnior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **5.1.** Ratificar a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria, com mandato unificado de 3 (três) anos a se encerrar em 20 de maio de 2028, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por meio de deliberação tomada em sede de reunião do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Marcos de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.315.845-0, inscrito no CPF sob o nº 669.943.651-15, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, Jardim Botânico, CEP: 80210-010, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF sob o nº 028.142.927-81, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; e (iii) **Silvio Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 51.790.30-8, inscrito no CPF sob o nº 024.291.769-04, com endereço profissional na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 11.458, Pioneiros Catarinense, CEP: 85805-505, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. **5.1.1.** Ratificar que os Diretores eleitos em 20 de maio de 2025, cuja eleição é ora ratificada, tomaram posse em seus respectivos cargos naquela data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados das declarações de desimpedimento, nos termos da regulamentação aplicável à época. Para fins de atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente no que se refere à pretensão de protocolo de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários de categoria "B", os Diretores ora ratificados assinaram, nesta data, novos termos de posse e declarações de desimpedimento, em conformidade com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.* Cascavel/PR, 21 de julho de 2025. **Mesa:** **José Carlos Cassaniga** – Presidente; **Enio Stein Júnior** – Secretário. **Conselheiros Presentes:** **José Carlos Cassaniga**; **Enio Stein Júnior**; **Carlo da Silveira Framarim**; **Carlos Eduardo Auchewski Xisto**. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 25/07/2025, 15:12 horas, sob nº 20253669685. Protocolo: 253669685 de 25/07/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.



APAE
CASCVEL - PR



CONHEÇA O TRABALHO DO LAR DE GRANDES SUPER HERÓIS

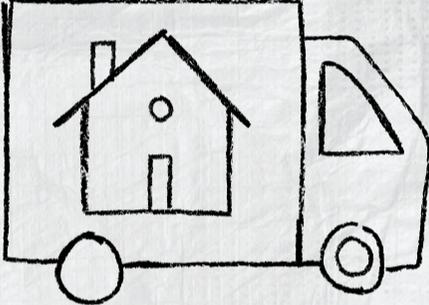
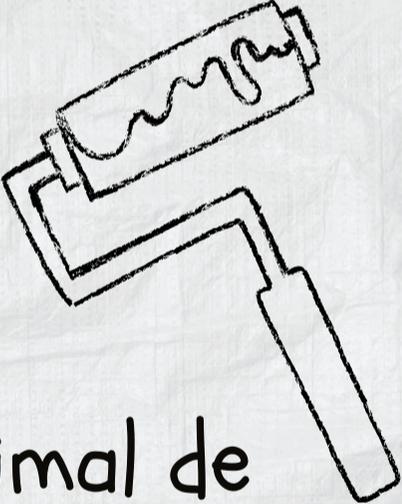
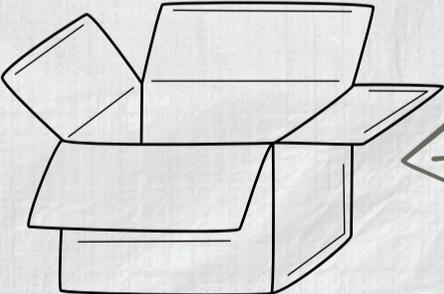
- NA CULTURA: Aulas de arte, música, dança e capoeira
- NA SAÚDE: Mais de 10 especialidades

APAE Cascavel:
Na educação
Pré-escola à alfabetização completa

Doe e apoie o Centro de Habilitação APAE




PRECISANDO DE JORNAIS?

- Para ajudar na mudança 
- Para evitar a bagunça na pintura 
- Para o seu animal de estimação... você entendeu 
- Para embalar os itens que você quer cuidar 

Entre em contato



(45) 99985-0512